

a seguinte Comissão Especial para se pronunciar se é ou não inconstitucional o artigo acima:

Jose Batista Bonifacio Correia e Jose Rodrigues de Lima. O Vereador Jose Soares levanta uma questão de ordem pedindo para o Presidente esclarecer se o pedido de renúncia do Vereador João Martins da Silva perdurava por todo este período (ano) legislativo ou se cessada a licença, cessaria também a renúncia, tendo o presidente informado que, cessada a licença, cessaria também o segundo pedido. O Vereador Jose Batista pediu a palavra para propor que o pedido do Vereador João Martins da Silva Filho, quanto à sua renúncia, perduraria até o fim do presente período legislativo, porque não há renúncia parcial. Como não houvesse mais nada a tratar, o presidente encerra a sessão, e marca outra para o dia seguinte, as mesmas horas. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Itaboraite, em 19 de Dezembro de 1951.

Em tempo, agora faz-se uma ratificação em Ata, no que concerne à questão de ordem levantada pelo Vereador Jose Soares, sobre o pedido de renúncia do Vereador João Martins da Silva Filho. Esclareço.

que, o Presidente declarou que o pedido de renúncia do Vereador João Martins perdurava até o fim do presente ano legislativo e não como ficou dito acima.

Em 20/12/51
Gonçio Luiz, 2º Secretário
Procurador em tempo, voluntário
do dia 20 de Dezembro de 1951.
Abanallio - Presidente
Gonçio Luiz, 1951

Ata da Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaboraite, sob a presidência do Vereador Jonnil Elidio de Barros, e nota regimental. As 9 horas do dia vinte e dois de Dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e um (1951), presentes os seguintes Vereadores: Gonçio Benício Farias, Jonnil Elidio de Barros, Jose Soares de Aguiar, Jose Filipe Batista Filho, Severino Rodrigues de Almeida, Bonifacio Correia de Aguiar, Genesio Luiz Neves, Jose Rodrigues de Lima e Manoel da Silva Filho, reunidos ordinariamente, a Câmara Municipal de Itaboraite, em sua Sala de Sessões, no Fôro Municipal. O presi-

dente, declarando haver lido e
legal de Vinadores, das como
aberto a desão e enviada o 2º
secretário para fazer a leitura da
lata anterior, a qual é apro-
vada sem contestação. Passa-se
ao Expediente, que constam do
seguinte:

a) aida nas fôrmas de 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, 17.º, 18.º, 19.º, 20.º, 21.º, 22.º, 23.º, 24.º, 25.º, 26.º, 27.º, 28.º, 29.º, 30.º, 31.º, 32.º, 33.º, 34.º, 35.º, 36.º, 37.º, 38.º, 39.º, 40.º, 41.º, 42.º, 43.º, 44.º, 45.º, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, 50.º, 51.º, 52.º, 53.º, 54.º, 55.º, 56.º, 57.º, 58.º, 59.º, 60.º, 61.º, 62.º, 63.º, 64.º, 65.º, 66.º, 67.º, 68.º, 69.º, 70.º, 71.º, 72.º, 73.º, 74.º, 75.º, 76.º, 77.º, 78.º, 79.º, 80.º, 81.º, 82.º, 83.º, 84.º, 85.º, 86.º, 87.º, 88.º, 89.º, 90.º, 91.º, 92.º, 93.º, 94.º, 95.º, 96.º, 97.º, 98.º, 99.º, 100.º.

pago em uns e uns para as im-
mensas necessidades do "Hospital São
Vicente de Paulo" para quem é
destinada a referida taxa e pede
ao Presidente a suspensão dos
trabalhos por dez (10) minutos,
afim de apresentar uma emen-
da substitutiva. Ao projeto em
tela, tendo, em seguida, o Presi-
dente suspenso a sessão para aten-
der ao requerimento verbal do Ve-
rador Ovídio Santos. Reaberta a ses-
são, o 1º Secretário lê o parecer, digo,
o voto em separado do Vereador Jo-
sé Soares ao referido projeto, além
contra a reprovacao da Lei no 102.
O Vereador Ovídio Santos requer
ao Presidente, de acordo com o Art.
91 do "Regimento Interno", a vota-
ção por escrutínio secreto da emen-
da de sua autoria, ao projeto acima
referido, tendo o Presidente atendido a
solicitação daquele, resultante, ficou
de estabelecer que, as cédulas contendo
a palavra sim, se são favoráveis à
emenda, isto é, contra a rescisão
da Lei no 102, e as cédulas com
a palavra não se são contrárias
à emenda e, consequentemente, favorá-
veis à aprovação do Projeto em dis-
cussão. Feita a votação por escrutínio
secreto, o Presidente convoca um
representante de cada bancada, afim.

Adiando para amanhã
de obter as aspirações que foi
feita pela 2ª Sessão, notando-se
o seguinte resultado: 1 Sim (favo-
rável à emenda) 4; Não (contra
a emenda e favorável ao projeto,
em seu todo): 5 votos. O projeto foi
aprovado em primeira discussão. Em
seguida, vem ao pênico para a
primeira discussão, o Projeto que
cria o Selo em Estampilhas
neste Município, e o Vereador José
Batista autor do mesmo, faz nova
justificação da criação do Selo
Municipal, baseado na Constituição
Federal que confere aos Estados e
Municípios o direito de possuir
seus selos próprios como sejam:
selos, bandeiros, etc. Em seguida à
votação, o referido projeto é unani-
memente aprovado por unanimidade, em
primeira discussão. Posto em discus-
são o Projeto que "Cria a taxa
de Melhoramento e Taxa Hon-
rosas para a sua aplicação" pede
a palavra o Vereador Ovídio Mi-
lães Paes, manifestando-se
contrário à sua aprovação, como
está redigido, isto é, contra a letra
"a" do parágrafo de dois (2) membros da
Comissão de Finanças, ou seja, co-
stabelecer uma media de (15) quinze mi-
lhos para as ruas beneficiadas
pelo calçamento que tenham mais

metros, ficando os quinze metros divididos em três (3) partes, pagando a Prefeitura uma parte (5 metros) e os proprietários das ruas beneficiadas, duas partes (10) dos metros. Diz que a maioria dos proprietários das ruas beneficiadas, são pobres e não podem pagar quantias avultadas para o calçamento dessas ruas. e faz uma inenda ao projeto, afin de ser minorado o número de metros de (15) quinze para (9) nove, obedecendo à mesma divisão acima, isto é, duas (2) partes para os proprietários e uma (1) para a Prefeitura. O Vereador José Batista defende, mais uma vez, o projeto em apêllo mostrando aos seus puros a necessidade de se fazer o calçamento desta cidade, e faz ver que a Prefeitura não está em condições de levar a efeito tão importante obra, sem a ajuda indispensável dos Municípios. A este althm. o Vereador Agório aponta o orador, dizendo que se a Prefeitura não está em condições de realizar obras de vulto como o calçamento, deve isso surpreendê-lo para as cidades grandes e em melhores condições financeiras. Respondendo ao Vereador Agório, o orador cita exemplo de diversas cidades como Campina Grande, onde o

povo ajuda a pavimentar, assim sendo com a quota de cada um no projeto em fôl: O Sr. Agório diz que Campina Grande tem possibilidades financeiras e tributárias para as obras. O Vereador José Batista cita então o exemplo da pequena Vila de Lumbanga, onde o povo também fez o calçamento de todas as ruas. Encerrada a discussão, o presidente põe em votação a emenda do Vereador Agório, tendo sido aprovada (a emenda) por maioria. Assim, o Presidente designa uma Comissão Especial para redigir o Projeto como foi aprovado isto é, com a emenda do Vereador Agório. Que ficou assim constituída: Agório Milanes, Dantas, José Soares de Aguiar e Severino Rodrigues de Almeida. A seguir, o Vereador José Batista apresenta o seguinte Projeto:

EMENTA: -

"Cria o Imposto Sobre Exploração Agrícola."

O projeto acima, foi distribuído à Comissão de Finanças, para dar parecer. Não havendo mais nada a tratar, o presidente

te encerra a sessão, e marca
outra para a próxima quarta
feira, dia 26 do corrente. Pelo
repositório e assim a presente
ata juntamente com o Presidente
e demais membros da Mesa Sa-
la de Sessões da Câmara Muni-
cipal de Itabapirã em 20
de Dezembro de 1951.

Chamada ^{sem comparecimento} em ^{sessão} ordinária
de 24 de Dezembro de 1951
Israel Elidio de Carvalho. ^{Presidente}
~~Israel Elidio de Carvalho~~
Francisco Luis de Almeida

Ata da 2ª Sessão Ordinária da Câ-
mara Municipal de Itabapirã,
realizada às três horas do dia
24 de Dezembro de 1951, sob a presi-
dência do Vereador Israel Elidio
de Carvalho.

Aos vinte e quatro dias, do mês
de Dezembro de mil e novecentos e cinquenta e um,
presentes os Vereadores: José Sil-
veira de Aguiar, José Cecílio Batista
Filho, Genésio Luiz Neves, Barnival
Correia de Araújo, Manoel da Silva
Filho, Ozório Milanes Santos, José
Rodríguez de Souza, Israel Elidio de
Carvalho e Soterino Rodrigues de Al-
meida, reuniram-se, em sua sala de
sessões, a Câmara Municipal de
Itabapirã. O Presidente, notando

Vacinas Lima Presidente
a presença de número legal de
representantes, declarou aberta a
sessão e ordena ao secretário par-
ticular da Casa ^{para} a leitura da ata
anterior, a qual é aprovada sem
controvérsia. O 1º Secretário lê a re-
quis a seguinte matéria do Ex-
pediente: - Ofício do Prefeito Muni-
cipal encaminhando a Câmara um
Projeto de Lei que "abre à termi-
nação da Prefeitura o crédito Suplementar
de R\$ 64.318,00. O referido Projeto
passou à Comissão de Finanças para
o devido parecer; - Ofício da Câmara
Municipal de Pombal comunicando a
sua posse e a eleição da Nova Mesa
daquela Casa Legislativa; Ofício do Pre-
feito Municipal de Patos comunicando
a sua posse, no dia trinta (30) de
prolato, no cargo para o qual foi
eleito em 12 de Agosto de 1951; Termina-
da a matéria do Expediente o presi-
dente franqueou a Sala e ~~também~~ usado
do nome o Vereador Manoel da
Silva Silva para apresentar um re-
querimento mandando constar em
ata um Nota de Pesar pelo
falecimento do Sr. Manoel Luis
Filho de Silva (Mesa) assim
como a suspensão dos trabalhos de hoje
em função de toda Câmara reunida, assistida
entramento do mesmo sup. às 16 ho-
ras de hoje. O Vereador José Soares de